

LEI Nº 375/99, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

“Dispõe sobre a modificação na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD -, os órgãos e seus respectivos Cargos em Comissão, conforme descrito no Anexo I e II desta lei, para fins de implementar as atividades esportivas na Vila Olímpica e nas quadras poliesportivas das Escolas Municipais.

Art. 2º - Fica modificado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD -, o órgão abaixo descrito, que passa a ter a seguinte denominação:

- Divisão de Educação Física e Esporte Amador, para Divisão de Educação Física.

Art. 3º - Os órgãos de que trata o artigo 1º desta lei passam a fazer parte integrante, conforme organograma em anexo, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto –SEMECD -, órgão que tem competência para o desenvolvimento do esporte amador no Município.

Art. 4º - A despesa decorrente da implementação da presente lei correrá à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ÓRGÃOS CRIADOS NA ESTRUTURA DA SEMECD:

- Divisão de Esporte Amador;
- Serviço de Quadras Poliesportivas.

ÓRGÃO MODIFICADO NA ESTRUTURA DA SEMECD:

- Divisão de Educação Física e Esporte Amador, para Divisão de Educação Física.

ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS:

DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR:

- a) propor medidas visando à realização de atividades cívico-esportivas de interesse do Município;
- b) realizar competições e torneios esportivos com cooperação da Liga de Desporto do Município.

SERVIÇO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS:

- a) supervisionar áreas destinadas à prática de esportes;
- b) prestar auxílio à Divisão de Esporte Amador.

ANEXO II

Quantidade	Cargo	Símbolo do Cargo
01	Gerente de Divisão de Esporte Amador	DAS 09
01	Chefe de Serviço de Quadras Poliesportivas	DAS 08